APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa Fl. 123 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

**ESTADO DO PARA**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS**
**GABINETE DO VEREADOR: ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

**Emenda modificativa nº 283 /2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com a Constituição Municipal, a emenda parlamentar é o instrumento que a Câmara Municipal possui para participar da elaboração do orçamento anual do Município. Por meio das emendas os parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos. É a oportunidade que eles têm de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam. Além das emendas individuais existem as coletivas, como as de Bancada, produzidas em conjunto pelos parlamentares em comum.

Essa emenda visa atender a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA COLÔNIA PAULO FONTELLES, REGIÃO DE CARAJÁS E ITACAIUNAS (JAPRODUZ),** em suas atividades afins com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RUAL**. O presente objeto em tela é resultado de uma gritante necessidade de se atender as entidades que desempenham atividades com a agricultura familiar.

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de gradeamento de solo, e açudes para bebedouros de bovinos, manipulação de alimentos para auxiliar o produto rural com a finalidade de desenvolvimento municipal

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa
Fl. 1232
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

**ESTADO DO PARA**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS**
**GABINETE DO VEREADOR: ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA COLÔNIA PAULO FONTELLES, REGIÃO DE CARAJÁS E ITACAIUNAS (JAPRODUZ).**

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a Agricultura Familiar;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA COLÔNIA PAULO FONTELLES, REGIÃO DE CARAJÁS E ITACAIUNAS (JAPRODUZ)**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade prestação de serviços de gradeamento de solo, e açudes para bebedouros de bovinos, manipulação de alimentos para auxiliar o produto rural com a finalidade de desenvolvimento municipal, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas Agricultura Familiar;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;
Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA COLÔNIA PAULO FONTELLES, REGIÃO DE CARAJÁS E ITACAIUNAS (JAPRODUZ)**, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para fins de serviços de gradeamento de solo, e açudes para bebedouros de bovinos, manipulação de alimentos para auxiliar o produto rural com a finalidade de desenvolvimento municipal.

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

**ESTADO DO PARA**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS**
**GABINETE DO VEREADOR: ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

Diretoria Legislativa Fl. 1233 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

## ANEXO

| Identificação de Despesa a ser deduzida | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Órgão** | 88 | Emendas Parlamentares | | | |
| **UO** | 8888 | Emendas Parlamentares | | | |
| **Nº** | **Função Programática** | **Descrição da Atividade** | **Natureza Despesa** | **Fonte Recurso** | **Valor** |
| 1ª | 28.031.0001.8.888 | Emendas Parlamentares | 3.3.90.39.00 | 15610000 | 250.000,00 |

| Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Órgão** | 14 | Secretaria Municipal de Produção Rural | | | |
| **UO** | 1401 | Secretaria Municipal de Produção Rural | | | |
| **Nº** | **Função Programática** | **Descrição da Atividade** | **Natureza Despesa** | **Fonte Recurso** | **Valor R$** |
| 1ª | 20.605.3064.2.127 | Realização do Plano Safra | 3.3.90.39.00 | 15610000 | 250.000,00 |
| **TOTAL** | | | | | **250.000,00** |

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador/PSB

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDDA FILHO
**Vereador PSB**